



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ELETRÔNICA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS, DE VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, foi submetida à deliberação a Pauta Eletrônica da Comissão Técnica do Conselho Superior, tendo-se manifestado a Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira; o Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; a Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Daniele Russo Barbosa Feijó; a Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sália Maria Leite Rodrigues Gonçalves; o Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União Suplente, Dr. Francisco de Assis Oliveira Duarte, a Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Polyana Rodrigues de Almeida Lima; o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Emmanuel Batista Barreto Campello; e o Representante da Procuradoria do Banco Central do Brasil, Dr. Marcel Mascarenhas dos Santos, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **ASSUNTOS ORDINÁRIOS: 1 - PROCESSO Nº: 00406.001832/2010-61 – INTERESSADO: CGAU/AGU – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ADVOGADO DA UNIÃO MÁRCIO ANDRÉ SALES DE OLIVEIRA.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação do pleito, adoção da minuta de resolução e posteriormente, o encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **2 – PROCESSO Nº 00406.001527/2010-79 – INTERESSADO: CGAU/AGU – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL JOUBERT FARLEY EGER.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação do pleito, adoção da minuta de resolução e posteriormente, o encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **3 - PROCESSO Nº 00406.001191/2010-44 - INTERESSADO: CGAU/AGU – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO NOMEADOS PELA PORTARIA AGU Nº 1.367, DE 08.10.2007.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação do pleito, adoção da minuta de resolução e posteriormente, o encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - **4 - PROCESSO Nº 00406.001765/2010-84 – INTERESSADO: CGAU/AGU – ASSUNTO: PARECER TÉCNICO CPAE/PFN/CGAU/AGU.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação do pleito, adoção da minuta de resolução e posteriormente, o encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Eu, Ana Lígia Sousa da Hora, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 23 de dezembro de 2010.

ANA LIGIA SOUSA DA HORA
Secretaria do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União